



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 03/2022, DE 07 DE
MARÇO DE 2022**

Aprova, *ad referendum*, o pedido de redistribuição do servidor ALEX SANDRO MATOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Fabricação Mecânica, em 07/03/2022

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando o processo nº. 23292.036792/2021-24;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável da Presidente do Colegiado Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o pedido de redistribuição do servidor ALEX SANDRO MATOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em Fabricação Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) para o IFSC Câmpus Caçador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autorizado conforme despacho no documento 23292.006774/2022-72